



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

LEI Nº 3.496 , de 03 de fevereiro de 2025.

“Modifica a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraí, para ampliação da Assessoria Político Legislativa, redução da Consultoria Legislativa e adequação do Departamento de Contabilidade e Orçamento.”

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

APROVA:

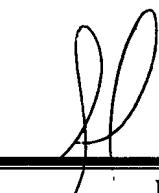
Art. 1º. Fica alterada o Anexo I, da Lei Municipal 1.532, de 25 de junho de 2019, para acrescer 01 (um) cargo em comissão de Assessor Político Legislativo, Símbolo CC.01.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal 1.754, de 01 de abril de 2024 e extinto o cargo em comissão de Sub Consultor Legislativo Geral, Símbolo CC.02.

Art. 3º. Fica o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento reclassificado como Símbolo CC.02, conforme atualização realizada no Anexo I, da Lei Municipal 1.532, de 25 de junho de 2019, pela Lei Municipal 1.742, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Integra esta Lei a atualização do Anexo I, da Lei Municipal 1.532, de 25 de junho de 2019.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

ANEXO I
***CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR SÍMBOLOS,
QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO.***

Cargos em Comissão	Símbolo	Quantitativo	Vencimento
Diretor Geral	CC.01	01	R\$ 13.147,15
Procurador Geral	CC.01	01	R\$ 13.147,15
Consultor Legislativo	CC.01	01	R\$ 13.147,15
Assessor Político Legislativo	CC.01	02	R\$ 13.147,15
Coordenador de Controle Interno	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Chefe de Gabinete da Presidência	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Diretor Legislativo	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Sub Diretor Geral	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Sub Diretor Legislativo	CC.03	01	R\$ 9.977,28
Chefe do Departamento de Apoio Jurídico	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Comunicação Social	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento Técnico Legislativo	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Compras e Serviços	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Tesouraria	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Ouvidoria	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Cerimonial, Protocolo e Eventos	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Assessor Legislativo	CC.05	22	R\$ 3.930,63
Assessor do Presidente	CC.06	01	R\$ 3.637,55

Câmara Municipal de Piraí, 03 de fevereiro de 2025.

*Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente*

PL nº 12/2025 – Moacir Gonçalves da R. Junior